



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 074/2021

De 26/04/2021

AUTORES VEREADORES: MARIO SILVA e ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, que estude a viabilidade de instalar Energia Solar Fotovoltaica nos prédios públicos municipais.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

A radiação solar pode ser utilizada diretamente como fonte de energia térmica, para aquecimento de fluidos e ambientes e para geração de potência mecânica ou elétrica;

Pode ainda ser convertida diretamente em energia elétrica, por meio de efeitos sobre determinados materiais, entre os quais se destacam o termoelétrico e o fotovoltaico;

Entre os vários processos de aproveitamento da energia solar, os mais usados atualmente são o aquecimento de água e a geração fotovoltaica de energia elétrica. Esse é um tipo de energia limpa, que não provocam poluição e não colaboram para o aquecimento atmosférico.

A instalação de sistema solar fotovoltaico representa o nosso compromisso com as energias renováveis e com o desenvolvimento local e a sustentabilidade, pois acreditamos que as energias renováveis representam o

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

o futuro e a sustentabilidade ambiental, além de que, o desenvolvimento de um projeto de sistema fotovoltaico conectado à rede elétrica a ser implementado nos prédios próprios do Município, por certo contribuirão significativamente para a redução de custos com energia elétrica.

MARIO SILVA e ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, vereadores, investidos em suas atribuições conferidas por Lei, INDICÃO Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade que estude a viabilidade de instalar Energia Solar Fotovoltaica nos prédios públicos municipais.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 26 de Abril de 2021.

MARIO SILVA

ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA

VEREADOR

VEREADOR